

ATA nº 063/2020 – Reunião Plenária

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 13h30, por meio de videoconferência pelo aplicativo Skype, em cumprimento ao estabelecido no Decreto Municipal nº 9.169, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Novo Hamburgo para fins de prevenção e de enfrentamento à COVID-19 (novo Coronavírus), reiterado pelo Decreto Municipal nº 9.206, de 13 de abril de 2020, realizou-se reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH, na qual participaram os Conselheiros: Adelaide Schardong representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Amanda de Oliveira Nunes representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Ana paula de Oliveira Piardi representante da Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS, Anderson Fabiano Schenkel representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Binô Maurirá Zwetch representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Cláudia Peres D’Elly representante da Associação dos Lesados Medulares do Rio Grande do Sul – LEME, Cristiane Michels representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Daiane Cristina Fröhlich representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Fátima Rosane Costa Machado representante da Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente – ASBEM, Fátima Terezinha Cidade Lemes representante da Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI, Jéssica Lindenmeyer representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Liana Finkler representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/ NUCRESS, Luciana Marin representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/ NUCRESS, Maicon Roger dos Reis representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Márcia Cristina Halmenschlager representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Ricardo Seewald representante da Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS, Rosmarie Matte representante da Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente – ASBEM, Sitamar Acunha representante da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Walkiria Silva da Silva representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Participaram ainda, representantes das entidades inscritas no COMAS, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representantes da comunidade local, além de Patrícia Rappa Pallaoro Secretária Executiva do COMAS/NH. Após a verificação do quórum, a Presidente Amanda inicia a Plenária informando que para fins de registro, e considerando que na última Plenária o sistema utilizado para aprovação – chamando nominalmente os Conselheiros presentes aptos a votar e cada um se manifesta pela aprovação, abstenção ou não aprovação - não funcionou como o planejado, as votações serão realizadas pelo chat e

posteriormente realizar print screen para arquivo. Em seguida passa-se a pauta do dia. **1. Aprovação da ata nº 062/2020:** Sem considerações a serem feitas, a ata foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **2. Pareceres das Comissões:** Os pareceres foram

40 enviados por e-mail para análise prévia dos Conselheiros. Tendo em vista que no print screen não aparece na mesma captura a pergunta e os nomes dos Conselheiros votantes, decide-se realizar a votação oralmente, entretanto só se manifestando quem for contrário a aprovação ou desejar contribuir com algo. Após esta exposição passa-se a votação dos pareceres. Parecer 204/2020 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento:

45 Prestação de Contas dos recursos para situações de emergência de janeiro a junho de 2020. A Comissão indica que está ciente da não arrecadação e execução orçamentária de recursos para situações de emergência de janeiro a junho de 2020. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 205/2020 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS de

50 janeiro a março de 2020 – execução física e financeira. A Comissão indica a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS de janeiro a março de 2020 – execução física e financeira. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 206/2020 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: Plano de

55 Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS RS 2020 | CRAS COMVIDA. A Comissão a comissão indica a aprovação do Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS RS 2020 | CRAS COMVIDA, com a ressalva de que seja apresentado instrumento de registro de participação para cumprimento da meta conforme consta na página 10 do projeto, para posterior análise na prestação de contas a fim de sanar a falta de registro da atividade no CRAS Canudos apresentada na planilha da página 6 do

60 mesmo documento. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 207/2020 da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família: Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família IGD-PBF de abril a junho de 2020. A Comissão indica a aprovação da Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família IGD-PBF de abril a junho de 2020. Posto em votação foi aprovado

65 por unanimidade. Parecer 208/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais: Solicitação inscrição Instituto Renascer. A Comissão indica a inscrição do Instituto Renascer com o serviço do Abrigo Solar Renascer, como entidade de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes na modalidade Abrigo Institucional, além de Defesa e Garantia de Direitos. Posto em votação foi aprovado

70 por onze votos a favor e um contrário. Parecer 209/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais: Solicitação inscrição Casa Lar NH 04 – Lar Colmeia. A Comissão indica a inscrição da Casa Lar NH 04 – Lar Colmeia, CNPJ: 72.521.412/0006-92, no serviço de

Proteção Social Especial de Alta Complexidade no serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes na modalidade casa lar. Posto em votação foi aprovado por unanimidade.

75 Parecer 210/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais: Solicitação inscrição abrigo – ABEFI. A Comissão indica a inscrição do abrigo Casa de Acolhimento ABEFI, no serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes na modalidade abrigo institucional. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 211/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais: Solicitação

80 inscrição Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul – ASA/RS. A Comissão indica o indeferimento da solicitação de inscrição da Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul – ASA/RS no COMAS/NH. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Com relação ao processo de inscrição das entidades são realizados vários debates a constar: É questionado referente as documentações das entidades, se as mesmas possuem alvará da Prefeitura,

85 bem como o dos Bombeiros. É levantado também a questão dos documentos referentes as parcerias realizadas com a Administração Pública por meio do Marco Regulatório, segundo alguns Conselheiros estas entidades não possuem toda a documentação exigida para realização dos termos de fomento e/ou colaboração. Foi debatido também sobre as inscrições prévias no COMAS a fim das entidades poderem concorrer aos editais para

90 pactuação com as entidades. É explicado da impossibilidade da entidade ser inscrita previamente, considerando que para fornecer a inscrição, o COMAS necessita realizar visita in loco e verificar se o serviço ou programa é executado conforme descrito no Plano de Ação. A entidade só terá uma sede em Novo Hamburgo no momento em que executar o serviço ou programa. Como o edital é aberto para todo o Brasil, respeitando o princípio da

95 ampla concorrência. Foi combinado com a Gestão da SDS, que no edital constasse o prazo para que a entidade vencedora se inscreva no Conselho. Fica decido a elaboração de Resolução de inscrição das entidades pela Comissão de Normas, Leis e Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências com parceria de outros Conselheiros e interessados na construção da normativa. **3. Plano de Contingência:** Após análise do

100 Plano de Contingência por este Conselho, foi encaminhado a gestão da SDS apontamentos solicitando algumas alterações. Foi recebido por meio do Ofício 314/2020 SDS/Gabinete Secretário nova versão do Plano de Contingência com as respostas e modificações destes apontamentos. Este ofício foi encaminhado por e-mail para análise prévia dos Conselheiros. A plenária foi questionada referente a alguma consideração que se fizesse necessária,

105 diante do silêncio e não manifestação, o Plano de Contingência foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **4. Inserção Produtiva:** Amanda contextualiza brevemente, informado que conforme deliberação da última Plenária, foi enviado ofício questionando se será aberto credenciamento exclusivo para Inserção Produtiva ou se a Inserção Produtiva

está contemplada no chamamento para credenciamento já realizado. Como resposta foi
110 recebido que não está contemplada a Inserção Produtiva no chamamento para o
credenciamento e que ainda não há definição do credenciamento exclusivo. Mesa Diretora
solicitou o comparecimento de representante da gestão para esclarecer o assunto. Rúbia
Goetz representante da gestão da SDS, compartilha que semana passada foi realizada
reunião interna, na qual foi debatida a necessidade de publicação de novo chamamento.
115 Nesta ficou decido a composição de um grupo de estudos, com tempo de duração
determinado e breve, para a discussão e elaboração de documento em conjunto Gestão da
SDS e COMAS sobre o que é e/ou como se desenha a Inserção Produtiva dentro da Política
de Assistência Social, como por exemplo: processos metodológicos e exigências técnicas,
tendo em vista não ser um serviço/ação tipificado e com poucas normativas. A finalidade é
120 padronizá-lo, descrevendo como o serviço deve ser executado. Ficou como representante
do COMAS no grupo de estudo criado pela gestão da SDS para análise do assunto: da
Sociedade Civil – Fátima Rosane da Costa Machado e Governamental – Binô Maurirá
Zwetch. A primeira reunião foi agendada para dia 17/09 às 8h30. Durante as discussões
deste ponto, surge a questão do grupo que está estudando as Comunidades Terapêuticas.
125 Fica decidido que será agendada a reunião, preferencialmente ainda nesta semana. **5.**
Apresentação da consolidação da receita e despesa do 2º quadrimestre de 2020: Anna
Paula Liell realiza a apresentação da consolidação da receita e despesa do 2º quadrimestre
em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 3/1996. A finalidade é apenas ciência
e acompanhamento do Conselho. O período a que se refere é maio a agosto de 2020. O
130 documento projetado na Plenária será encaminhado por e-mail aos conselheiros. Em
relação às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI:
Total de repasse de recursos: não houve repasse de recurso no período;
Rendimentos/aplicações financeiras: R\$ 34,85 (trinta e quatro reais e oitenta e cinco
centavos); Despesas: não houve despesa no período. Em relação ao ACESSUAS Trabalho:
135 Total de repasse de recursos no período: não houve repasse de recurso no período;
Rendimentos/aplicações financeiras: R\$ 339,58 (trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e
oito centavos); Despesas: não houve despesa no período. Em relação ao FMAS –
Administração Situações de Emergência: Total de repasse de recursos no período: não
houve repasse de recurso no período; Rendimentos/aplicações financeiras: não houve
140 rendimentos no período; Despesas: não houve despesa no período. Em relação ao FEAS:
Total de repasse de recursos no período: não houve repasse de recurso;
Rendimentos/aplicações financeiras: R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos);
Despesas: não houve despesa no período. Em relação ao Bloco da Proteção Social Básica:
Total de repasse de recursos no período: R\$ 18.208,52 (dezoito mil, duzentos e oito reais e

145 cinquenta e dois centavos); Rendimentos/aplicações financeiras: R\$ 1.488,25 (mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos); Despesas: R\$ 185.252,01 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e um centavo). Em relação ao Bloco da Proteção Social Especial: Total de repasse de recursos no período: não houve repasse no período; Rendimentos/aplicações financeiras: R\$ 974,98 (novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos); Despesas: R\$ 76.806,91 (setenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e noventa e um centavos). Em relação ao IGD PBF M: Total de repasse de recursos no período: R\$ 77.377,22 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos); Rendimentos/aplicações financeiras: R\$ 447,02 (quatrocentos e quarenta e sete reais e dois centavos); Despesas: R\$ 102.259,08 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). Em relação ao IGD SUAS: Total de repasse de recursos no período: não houve repasse de recurso no período; Rendimentos/aplicações financeiras: R\$ 27,16 (setenta e nove reais e sessenta e sete centavos); Despesas: R\$ 3.185,13 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e treze centavos). Em relação ao BPC na Escola: Total de repasse de recursos no período: não houve repasse de recurso no período; Rendimentos/aplicações financeiras: R\$ 0,63 (sessenta e três centavos); Despesas: não houve despesas no período. Em relação às Ações COVID – EPI: Total de repasse de recursos no período: R\$ 70.875,00 (setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais); Rendimentos/aplicações financeiras: R\$ 37,00 (trintas e sete reais); Despesas: não houve despesas no período. Em relação às Ações COVID – Alimentos: Total de repasse de recursos no período: R\$ 33.810,00 (trinta e três mil, oitocentos e dez reais); Rendimentos/aplicações financeiras: R\$ 17,65 (dezessete reais e sessenta e cinco centavos); Despesas: não houve despesas no período. Em relação às Ações COVID: Total de repasse de recursos no período: R\$ 1.041.600,00 (um milhão, quarenta e um mil e seiscentos reais); Rendimentos/aplicações financeiras: R\$ 543,79 (quinhentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos); Despesas: não houve despesas no período. Em relação à Lei Complementar 173/2020: Total de repasse de recursos no período: R\$ 1.340.168,07 (um milhão, trezentos e quarenta mil cento e sessenta e oito reais e sete centavos); Rendimentos/aplicações financeiras: R\$ 175,12 (cento e setenta e cinco reais e doze centavos); Despesas: R\$ 124.439,67 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos). Em relação ao Incremento Temporário Básica: Total de repasse de recursos no período: R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais); Rendimentos/aplicações financeiras: não houve rendimentos no período; Despesas: R\$ 105.625,35 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos). Em relação ao Incremento Temporário Especial: Total de repasse de recursos no período: R\$ 539.714,21 (quinhentos e trinta e nove mil setecentos e quatorze reais e vinte e um

centavos); Rendimentos/aplicações financeiras: não houve rendimentos no período; Despesas: R\$ 131.310,89 (cento e trinta e um mil, trezentos e dez reais e oitenta e nove centavos). Totalizando: total de repasses: R\$ 3.693.753,02 (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e dois centavos); total de rendimentos/aplicações financeiras: R\$4.088,85 (quatro mil, oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); total de despesas: R\$ 728.879,04 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos); total do saldo em conta dos recursos Federais: 4.914.248,08 (quatro milhões, novecentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

6. Assuntos Gerais: 6.1. Ofício 300/2020 SDS/Gabinete – substituição de representação no Conselho: Informa da substituição da vaga de titular: Márcia Elisa Pereira da Luz por Anete Regina da Cunha. Fica a título de conhecimento. 6.2. Alteração data plenária de outubro: A data da Plenária Ordinária de outubro foi alterada para dia 13/10, a fim de que a peça orçamentária da Lei Orçamentária Anual possa ser apreciada e votada na referida reunião. Também a título de conhecimento. Será encaminhado por e-mail, para divulgação e para que os Conselheiros possam de organizar quanto a participação e garantir o quórum necessário. 6.3. Atendimentos descentralizados a serem realizados pelos CRAS: Liana realiza esclarecimento de como está a dinâmica de funcionamento dos atendimentos descentralizados. Estes possuem não só a finalidade de cadastramento para o fornecimento das cestas básicas, mas sim da realização de atendimento humanizado, de qualidade e respeitoso com o usuário. Com a distribuição de 90 fichas/dia por território, o atendimento se torna inviável. Após debates fica decidido enviar ofício a gestão com os seguintes questionamentos: Quantas pessoas já estão cadastradas, quantas cestas já foram distribuídas, em ambos os questionamentos que a informação venha por território, qual a estratégia para entrega das cestas básicas para a demanda reprimida, qual a metodologia para este atendimento descentralizado, qual o diagnóstico que justifique este atendimento descentralizado, além de qual estudo que fundamente o número de 90 fichas/dia por território. A constar, o assunto já foi discutido anteriormente em reunião da Mesa Diretora com o Sr. Secretário. Na ocasião, Mesa Diretora manifestou preocupação em relação ao número de fichas e o Secretário justificou que se tratava de um erro de publicação o número de fichas e solicitaria uma errata. A mesma não aconteceu e em nova matéria, publicada hoje, continua o mesmo número de fichas. O ofício será encaminhado solicitando agendamento de reunião para dia 23/09 às 9h30, ocasião em que serão respondidas as questões supramencionadas. A Plenária foi gravada e o vídeo ficará arquivado no COMAS/NH. Nada mais havendo a constar, eu, Patrícia Rappa Pallaoro, na qualidade de Secretária Executiva do COMAS/NH, lavro a presente ata que será assinada por mim e pela

215
200